

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Emilly Martins Francisco, portador(a) da carteira de identidade nº 08809009975, e CPF nº 08809009975, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua da Ilha, nº 82, Bairro Tapera da Base, Cidade Florianópolis para o(a) estudante(a) Emilly Martins Francisco desde 04/08/2019 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 19/03/2026

Documento assinado digitalmente
 **EMILLY MARTINS FRANCISCO**
Data: 19/03/2026 10:45:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
 **VERA NAIR MARTINS**
Data: 07/04/2026 09:31:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.